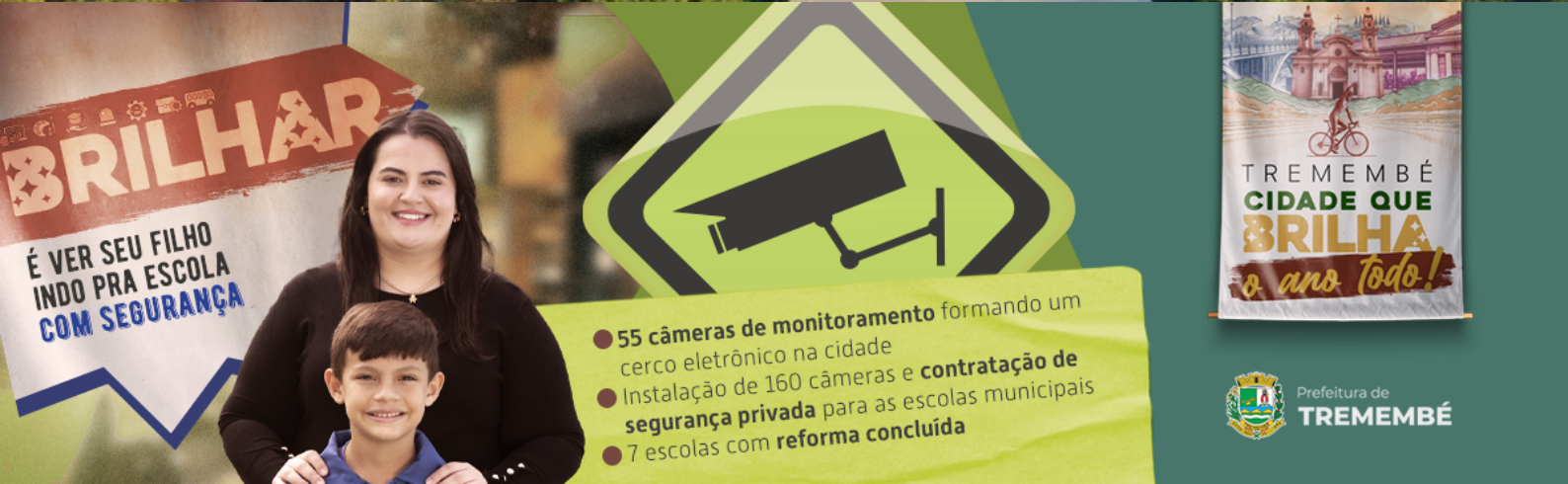
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Ano XI | Edição nº 2363





PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 – PROC. Nº 1947/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Ata da Sessão do pregão **FRACASSADO** em epígrafe está disponível na íntegra e poderá ser obtida gratuitamente no sítio www.novobbmnet.com.br, no link "Editais e Resultados (Público em Geral).

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 25/2025. PROCESSO N° 5.866/2025. CONTRATO Nº 09/2026. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO PARA RECAPEAMENTO DO LOTEAMENTO VILA SANTO ANTÔNIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. O Prefeito ratifica e autoriza o acréscimo de serviço de aproximadamente 24,88%. Valor do aditivo: R$ 138.753,02. Contratada: TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 07.272.424/0001-54

.....

Despacho de Julgamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO N°: 2265/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAÇÃO DE DOSIMETRIA PESSOAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE.

DESPACHO

Acolho integralmente a manifestação e a sugestão exarada pelo Agente de Contratação no memorando anterior, cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

Diante da ausência de interessados na sessão pública realizada em 19/05/2026**, DECLARO DESERTO** o procedimento de Contratação Direta nº 009/2026, com fulcro no **Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Considerando a essencialidade do serviço para a proteção radiológica dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e a necessidade de celeridade processual, **AUTORIZO** que a Administração siga o rito previsto no **item 8.1.3 do Aviso de Contratação.**

Desta forma, determino ao Agente de Contratação que:

Inicie as tratativas para a contratação direta *valendo-se da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, observando o menor preço e a manutenção das condições definidas no aviso original;*

Proceda à verificação rigorosa das condições de habilitação e qualificação técnica *da empresa proponente, conforme exigido nos itens 5.2 a 5.4 do Aviso;*

Uma vez habilitada a empresa, encaminhe os autos para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso, nos termos do ***Art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 54, §3º do Decreto Municipal nº 7.807/2025.***

Publique-se a decisão na plataforma eletrônica e no Diário Oficial do Município para fins de transparência.

Estância Turística de Tremembé, 19 de maio de 2026.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
Rua 7 de setembro,701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - C. P. nº. 071
Fone: (12) 3607-1000 – Fax: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br
Secretaria de Saúde

TREMEMBÉ 15 DE MAIO DE 2026

De: Dispensário - Pronto Atendimento de Tremembé

Para: Sheila- Administração

ANÁLISE DE CATÁLOGO -PREGÃO 021/2026

Análise de catálogos e fichas técnicas das empresas classificadas em segundo lugar em determinados itens.

Nº	DESCRITIVO	PRODUTO OFERTADO	SITUAÇÃO
01	AGULHA RAQUIDIANA PONTA QUINCKE 22G X 3 1/2AGULHA DE PONTA QUINCKE COM DESIGN QUE PROPORCIONA VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHOR FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO; ENCAIXE CANHÃO/ ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISULIZAÇÃO DO LÍQUOR; ESTILETE AJUSTADO À AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS DURANTE A PUNÇÃO; LÁTEX FREE, ESTÉRIL	---	---
2	ALGODÃO HIDRÓFILO; 100% PURO; BRANCO; MACIO; INODORO; ISENTO DE PARTÍCULAS ESTRANHAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500G, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	---	---
3	ALMOTOLIA; NA COR ÂMBAR; COM TAMPA ROSQUEÁVEL TRANSPARENTE, DE BICO APLICADOR RETO; CONFECCIONADA EM POLIETILENO; COM	Almotolia Taylor ® capacidade 120	**REPROVADO**

Recebi a 1ª Via
em 15/05/26
Nome por extenso

	GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO; CAPACIDADE DE 250ML.	ml, 300 e 500 ml	**Item não atende o requisito CAPACIDADE 250 L**
4	APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL, ADULTO, DIGITAL, COMPLETO, TENSIOMETRO DE BRAÇO COM INSULFLAÇÃO AUTOMÁTICA, MEDIÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA/DIASTÓLICA E PULSAÇÃO, ESCALA DE MEDIÇÃO 30 - 280 MMHG, BOLSA P/ARMAZENAMENTO, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO INMETRO, REGISTRADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE	---	---
5	ATADURA DE CREPE; 13 FIOS; MEDINDO 15CM X 1,8M, EM REPOUSO; COM 12 ROLOS.CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO; PESO 32,71G; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFILAMENTO; CLASSE TIPO I; ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; EM CONFORMIDADE À LIGISLAÇÃO VIGENTE.	---	---
6	AVENTAL DESCARTÁVEL COR BRANCA, COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, GRAMATURA DE 40G. TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES	---	---
7	BOTA IMOBILIZADORA, TIPO LONGA, TAMANHO GRANDE.INDICADA PARA FRATURAS ESTÁVEIS, CONFECCIONADA EM ESPUMA ATOALHADA COM BARBATANAS DE METAL LEVE RESISTENTE E REVESTIDO DE TECIDO OU PVC, COM FECHO EM VELCRO E SOLADO ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM EVA, COM SUPORTE DE REVESTIMENTO NO SOLADO E NAS LATERAIS, PARA USO NO PÉ DIREITO E ESQUERDO E UNISSEX.	---	---
8	BOTA IMOBILIZADORA, TIPO LONGA, TAMANHO MÉDIO.INDICADA PARA FRATURAS ESTÁVEIS, CONFECCIONADA EM ESPUMA ATOALHADA COM BARBATANAS DE METAL LEVE RESISTENTE E REVESTIDO DE TECIDO OU PVC, COM FECHO EM VELCRO E SOLADO ANTIDERRAPANTE CONFECCIONADO EM EVA, COM SUPORTE DE REVESTIMENTO NO SOLADO E NAS LATERAIS, PARA USO NO PÉ DIREITO E ESQUERDO E UNISSEX.	---	---
9	BRAÇADEIRA DE UMA VIA,TAMANHO ADULTO; DIMENSÃO DA BRAÇADEIRA; 22-28 CM, MATERIAL NYLON, TIPO FECHO EM VELCRO, COM MANGUITO, APLICAÇÃO PARA MONITOR MULTIPAMÉTRICO COM PNI.	---	---
10	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 12 LITROS.TEMPERATURA ENTRE 2° C –	---	---

2

	8°C, MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO EM ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU OU EPS, LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE), TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL, COM TERMÔMETRO DIGITAL EMBUTIDO, COM ESCALA DE 50°C A 70°C, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO PADRÃO RBC/INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS (AXPXL) 24X35X25,5 CM		
11	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 22 LITROS.TEMPERATURA ENTRE 2° C – 8°C, MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIMENTO EM ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU OU EPS, LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE), TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL, COM TERMÔMETRO DIGITAL EMBUTIDO, COM ESCALA DE 50°C A 70°C, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO PADRÃO RBC/INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS (AXPXL) 37,2X30,8X38,8 CM.	Caixa térmica Coleman ® com termômetro opcional, capacidade 15,1 L e 26,5 L	**REPROVADO Item não atende o requisito CAPACIDADE 22 L**
12	CATETER CENTRAL4FR, VIAS DUPLO LÚMEM.APLICAÇÃO VENOSO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA DE 4 FR, VIAS DUPLO LÚMEN, LÚMEN 22 GA, COMPRIMENTO CERCA DE 15 CM, CONECTOR PADRÃO, KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. KIT 200 13 23.103.112 CATETER INTRAVENOSO; COM FILTRO; TAMANHO 14; RADIOPACO; ESTÉRIL; RESISTENTE.FLEXÍVEL; CONFECCIONADO EM POLIURETANO; TRANSPARENTE; SILICONIZADO; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM: CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO; TAMPA; CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK; EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PEÇA 600 14 23.103.306	---	---
13	CATETER INTRAVENOSO; COM FILTRO; TAMANHO 14; RADIOPACO; ESTÉRIL; RESISTENTE FLEXÚVEL CONFECCIONADO EM POLIURETANO; TRANSPARENTE; SILICONIZADO; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA; DE REFLUXO SANGUINEO; TAMPA; CONECTOR RIGIDO LER LOCK; EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO E MATERIAL QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE; DE ACORDO COM LEGISLÇÃO VIGENTE.	Cateter intravenoso Polymed® em telon n° 14	**REPROVADO Item não atende ao requisito CONFECÇÃO EM POLIURETANO**
14	CATETER INTRAVENOSO; COM FILTRO; TAMANHO 18; RADIOPACO; ESTÉRIL; RESISTENTE.FLEXÍVEL; CONFECCIONADO EM POLIURETANO; TRANSPARENTE; SILICONIZADO; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM: CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO; TAMPA; CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK; EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO E MATERIAL QUE	Cateter intravenoso de segurança Polymed® n° 18	**REPROVADO Item ofertado possui DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

3

	GARANTA SUA INTEGRIDADE; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
15	CATETER INTRAVENOSO; COM FILTRO; TAMANHO 20; RADIOPACO; ESTÉRIL; RESISTENTE.FLEXÍVEL; CONFECCIONADO EM POLIURETANO; TRANSPARENTE; SILICONIZADO; AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM: CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO; TAMPA; CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER LOCK; EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATÓXICO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Cateter intravenoso Polymed® n° 20 confeccionado em teflon	**REPROVADO Item não atende ao requisito CONFECÇÃO EM POLIURETANO**
16	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE AMARELO; CAPACIDADE 1,5 LITROS; COM DESCONECTOR DE AGULHA; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.TIPO DE USO DESCARTÁVEL	Coletor de perfucortante Flexpell® de 1,5 L	**REPROVADO Item não atende ao requisito COM DESCONECTOR DE AGULHA**
17	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE LARANJA; CAPACIDADE DE 13 LITROS; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	---	---
18	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO 45X50 CM; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO; LIVRE DE IMPUREZAS; COM 50 UNIDADES; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	---	---
19	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA, ESTÉRIL, COM CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE 15X30CM, GRAMATURA 13 FIOS/ CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; COM PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL, USO ÚNICO	---	---
20	COMPRESSA DE GAZE; HIDRÓFILA; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO 7,5X7,5 CM; COM 500 UNIDADES.CONFECCIONADA EM ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS; COM 13 FIOS/CM2; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	---	---
21	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA; PARA OXIGÊNIO; MACRONEBULIZADOR; COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO; FRASCO UMIDIFICADOR DE 500ML COM TAMPA NA COR VERDE; E TUBO TIPO TRAQUÉIA, EM PVC.MACRONEBULIZADOR 500ML P/ UTI P/ OXIGENIO - COMPLETO COM MASCARA INFORMACOES DO PRODUTO:	---	---

4

	COMPOSTO POR COPO EM POLICARBONATO (COM ESCALA). TAMPA EM NYLON, INJETOR DE NYLON, TUBO INTERNO EMSILICONE. TRAQUEA EM PVC, MASCARA FACIAL EM PVC. INDICADO PARA UTILIZACAO EM SERVICOS DE BAIXA PRESSAO, UTILIZANDO OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO. O CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA POSSIBILITA A OXIGENACAO DIRETA AO PACIENTE ATRAVES DAS ATIVIDADES DE INALACAO E APLICACAO DE MEDICAMENTOS VAPORIZADOS E UMIDIFICADOS COM O OBJETIVO DE ENRIQUECER O GAS INALADO PELO PACIENTE.		
22	CURATIVO ADESIVO INFANTIL COM MICRO ADERÊNCIA SELETIVA, REDONDO, PEQUENO, INVÓLUCRO INDIVIDUAL. CAIXA COM 500 UNIDADES.	Curativo adesico Ciex® cor infantil c/ 500 unidades Registro ANVISA vigente	APROVADO
23	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20 X 20 CM. CURATIVOTRATAMENTO PLACA, INTERATIVO COMPOSTO DE UMA CAMADA INTERNA A BASE DE 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) REVESTIDA POR FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS AGENTES EXTERNOS, ABSORVENTE, FLEXÍVEL, AUTO ADERENTE, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, ESTÉRIL, ESPESSURA MÉDIA, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERA DE PRESSÃO LIMPA, TAMANHO 20X20CM, COM APRESENTAÇÃO DE REGISTRO EMITIDO PELA ANVISA E BULA DO PRODUTO JUNTO COM A PROPOSTA	---	---
24	DETERGENTE INSTRUMENTAL PARA AÇO INOX, FRASCO DE 500 ML, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, PARA ELIMINAÇÃO DE MANCHAS CAUSADAS PELO CALOR PRODUZIDO DURANTE O USO DE AUTOCLAVES E DESTILADORAS. CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO	---	---
25	DISPOSITIVO INTRAVENOSO; DE COLETA À VÁCUO; CALIBRE 21G.DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BIAGULHADO E TRIFACETADO E PROTETOR QUE GARANTA A INTEGRIDADE DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOK; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER	Dispositivo intravenoso a vácuo Labor Import® n° 21G	APROVADO
26	DISPOSITIVO INTRAVENOSO; DE COLETA À VÁCUO; CALIBRE 23G.DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA,	---	---

5

	COM BISEL BIAGULHADO E TRIFACETADO E PROTETOR QUE GARANTA A INTEGRIDADE DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOK; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER.		
27	DISPOSITIVO INTRAVENOSO; DE COLETA À VÁCUO; CALIBRE 25G.DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL BIAGULHADO E TRIFACETADO E PROTETOR QUE GARANTA A INTEGRIDADE DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOK; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER	---	---
28	DISPOSITIVO VENOSO PERIFÉRICO; ESTÉRIL; CÁLIBRE DE CÂNULA Nº 25.COM CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL; TUBO EM PVC DISTAL; ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO; CÂNULA TRIFACETADA EM INOX, SILICONIZADA, COM PROTETOR; SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; EM CONFORMIDADE À LEGISLAÇÃO VIGENTE	---	---
29	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL; PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA - ECG; MATERIAL PRATA CLORADA; SUPERFICIAL; TAMANHO ADULTO	---	---
30	ELETRODO; TIPO CARDIOCLIP; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; NA COR BRANCA; TAMANHO ADULTO; COM SENSOR DE METAL.COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO.	Eletrodo de pinça coloridos Neuro Tecnologia ®	**REPROVADO Item não atende ao requisito cor BRANCA**
31	EQUIPO; PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE.TUBO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; BIOCOMPATÍVEL; COM UMA PINÇA ANATÔMICA, EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UMA CÂMARA FLEXÍVEL ÚNICA OU DUPLA, DOTADA DE FILTRO DE 200 MICRA, UM GOTEJADOR E UM PENETRADOR COM PROTETOR; EXTREMIDADE OPOSTA COM UM CONECTOR LUER COM PROTETOR; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL TIPO BLISTER DE GRAU CIRÚRGICO E FILME FLEXÍVEL ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	---	---
32	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE; TAMANHO INFANTIL.PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL; COMPOSTO POR: MONÔMETRO DE 0-300 MMHG, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; PÊRA; ACOMPANHADO DE ESTOJO; APROVADO PELO INMETRO. ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	---	---
33	ESTETOSCOPIO; PEDIÁTRICO; DUPLO.COM DIAFRAGMA DE ALTA	Estetoscópio Advantive Duo	**REPROVADO**

6

	SENSIBILIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO; CORPO AUSCULTADOR EM ALUMINIO; TUBO Y EM PEÇA ÚNICA CONFECCIONADO EM PVC, NA COR PRETA; HASTE EM LATÃO CROMADO, COM MOLA U EM AÇO CROMADO; OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO; COM REGISTRO NA ANVISA.	Sonic ® Pediátrico Registro na ANVISA vigente	**Item não atende ao requisito COMPOSIÇÃO DOS COMPONENTES**
34	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA HEPA, INDICADO PARA USO EM EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS EM UTI E APARELHOS E ANESTESIA. SEM CONEXÃO À AÉREA DO PACIENTE. FILTRO HEPA, INDICADO PARA CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA E ANESTESIA, O FILTRO HEPA PREVINE A INFECÇÃO CRUZADA ENTRE O PACIENTE E O EQUIPAMENT DE VM E PODE SER UTILIZADO NO RAMO E/OU INSPIRATÓRIO DO CIRCUITO (PROXIMAL AO EQUIPAMENTO). COM ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS, POSSUI UM COMPONENTE HIDOFOBICO COM BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO QUE SE MANTE ESTÁVEL TANTO COM GÁS SECO QUANTO COM A PRESENÇA DE UMIDIFICAÇÃO	---------	---------
35	FIO PARA SUTURA; DE NYLON, Nº 4-0; COM 45CM DE COMPRIMENTO.CONFECCIONADO EM MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO; COM AGULHA ½ CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5CM; EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA	---------	---------
36	FITA CIRÚRGICA; POROSA; MEDINDO 25MM X 10M; COM SUPERFÍCIE ADESIVA DE BASE ACRÍLICA; HIPOALERGICA.	---------	---------
37	FITA CREPE HOSPITALAR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 50 M. MATERIAL DORSO: PAPEL CREPADO SATURADO; MATERIAL ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS SINTETICAS; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL ORIGINAL	---------	---------
38	FRASCO UMIFIDICADOR DE OXIGÊNIO; CAPACIDADE 250ML; DE TAMPA VERDE COM ROSCA DE METAL; CORPO COM GRADUAÇÃO.	---------	---------
39	GARROTE PARA FLEBOTOMIA.CONFECCIONADO EM BORRACHA, LÁTEX, TIPO FITA, DIMENSÕES CERCA DE 2,5 X 35 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO, PRÉ CORTADA, EMBALAGEM DISPENSADORA, USO ÚNICO. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	---------	---------
40	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO 550 ML; COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO ATÓXICO; EM EMBALAGEM DE ESTRUTURA RÍGIDA; DIMENSÕES APROXIMADAS 21,5 X 14,5 X 2,5; COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	---------	---------
41	HASTE FLEXIVELCOM PONTAS DE ALGODÃO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM	---------	---------

7

	75 UNIDADES.		
42	LÂMINA PARA BISTURI; Nº 11; ESTÉRIL.CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	---	---
43	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; MEDINDO 8CM X 15M.CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL; COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	Malha tubular M.SO® 8 cm x 15 m Registro vigente na ANVISA	APROVADO
44	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA SINTÉTICA; MEDINDO 15CM X 15M. CONFECCIONADA EM FIO SINTÉTICO 100% POLIÉSTER. APLICAÇÃO: INDICADO PARA SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM O ALGODÃO SINTÉTICO E O GESSO SINTÉTICO.	---	---
45	MALHA TUBULAR 6 CM X 15M. - ROLOCONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COMPRESSÃO UNIFORME, FORMATO 6CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	---	---
46	MÁSCARA CIRÚRGICA, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, FORMATO: RETANGULAR, COM PREGAS HORIZONTAIS, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, TAMANHO: ADULTO.	---	---
47	MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL N° 0 NEONATAL. MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL. CONEXÃO PADRÃO 22MM, COMPATÍVEL COM CIRCUITO VENTILATÓRIO.	---	---
48	MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL N° 01 INFANTIL. MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL. CONEXÃO PADRÃO 22MM, COMPATÍVEL COM CIRCUITO VENTILATÓRIO	---	---
49	MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL N° 02 PEDIÁTRICO. MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL. CONEXÃO PADRÃO 22MM, COMPATÍVEL COM CIRCUITO VENTILATÓRIO.	---	---
50	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 1.0 CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS. BARRAS DE PROTEÇÃO A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PARA SER UTILIZADO NO	---	---

8

	PROCESSO DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES.		
51	LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 2.0, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS. BARRAS DE PROTEÇÃO A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PARA SER UTILIZADO NO PROCESSO DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES.	---	---
52	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 3.0, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS. BARRAS DE PROTEÇÃO A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PARA SER UTILIZADO NO PROCESSO DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES	Máscara laríngea em silicone ViltaGold ® Registro vigente na ANVISA	**APROVADO COM RESSALVA** **Necessidade de confirmação de tamanho 3.0. Catálogo não especifica tamanhos.**
53	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 4.0, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS. BARRAS DE PROTEÇÃO A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PARA SER UTILIZADO NO PROCESSO DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES	Máscara laríngea em silicone ViltaGold ® Registro vigente na ANVISA	**APROVADO COM RESSALVA** **Necessidade de confirmação de tamanho 4.0. Catálogo não especifica tamanhos.**
54	MÁSCARA LARÍNGEA REUTILIZÁVEL, TAMANHO 5.0, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU MÉDICO, LIVRE DE LÁTEX. REFORÇO EM ESPIRAL, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS. BARRAS DE PROTEÇÃO A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PARA SER UTILIZADO NO PROCESSO DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL. PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES	Máscara laríngea em silicone ViltaGold ® Registro vigente na ANVISA	**APROVADO COM RESSALVA** **Necessidade de confirmação de tamanho 5.0. Catálogo não especifica tamanhos.**
55	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTOMÁSCARA SILICONADA ADULTO, TRANSPARENTE, DE FORMATO ANATÔMICO E DE ALTA CONCENTRAÇÃO, NÃO REINALANTE. SISTEMA COMPLETO, COM B OLSA RESERVATÓRIA COM	---	---

9

	CAPACIDADE DE 750 ML, COM EXTENSÃO: CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM TAMANHO VARIAND O ENTRE 2,10 A 2,20M PARA ENCAIXE PERFEITO NO ADAPTADOR DO RESERVATÓRIO E NO CILINDRO DE OXIGÊNIO Unidade 15 56 23.103.364 MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO; TAMANHO ADULTO; COMPOSTO POR: MASCARA, COPO E EXTENSOR; CONFECCIONADOS EM PVC.		
56	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO; TAMANHO ADULTO; COMPOSTO POR: MASCARA, COPO E EXTENSOR; CONFECCIONADOS EM PVC	---	---
57	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO; TAMANHO INFANTIL; COMPOSTO POR: MASCARA, COPO E EXTENSOR; CONFECCIONADOS EM PVC	---	---
58	MONITOR PORTÁTIL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE E CONEXÃO POR PORTA USB, SEM FIO, PARA LEITURA DO SENSOR INTERSTICIAL. NA ESCALA DE 40 A 500 MG/DL PARA GLICEMIA.COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 90 DIAS, COM 7 TIPOS DE RELATÓRIOS E HORÁRIOS, TEMPO DE TESTE DE PROXIMIDADE DE 15 SEGUNDOS, ATRAVÉS DO RASTREAMENTO DO SENSOR. ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO. 1 CABO USB E ADAPTADOR DE ENERGIA. R.M.S LEITOR Nº 801465019003/CÓDIGO SIAFÍSICO 474969-3/CÓDIGO CADMAT	---	---
59	OTOSCÓPIO; A PILHA; 2,5 V; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA, COMPONENTES 5 ESPÉCULOS	Otoscópio a pilha Haymed®	APROVADO
60	PAPEL DE ECG MILIMETRADO P/ELETROCARDIOGRAFOTAMANHO 216X30M; PAPEL TÉRMICO PARA ECG; FABRICADO EM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE; COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET	---	---
61	PAPEL LENÇOL; DESCARTÁVEL; MEDINDO 50CM X 50M.COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; INÓLUCRO; COM PICOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO ATOXICO, COM ROTULAGEM; CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	---	---
62	SERINGA; DESCARTÁVEL; PARA APLICAÇÃO DE INSULINA U-100; CAPACIDADE DE 1ML.CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; SILICONIZADA; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMBOLO COM BORRACHA ATÓXICA NA PONTA; BICO CENTRAL; COM AGULHA CURTA FIXA, NO TAMANHO 8X0,30	---	---

10

	MM (30G); SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA NA SUA UTILIZAÇÃO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
63	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2; TUBO DE PVC; ATÓXICO; SILICONIZADO; ESTÉRIL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, DESCATÁVEL, COM LINHA RADIOPACA, COM GRADUAÇÃO INDELEVEL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS NO CORPO DO TUDO, CURVADO ANTOMICAMENTE, PONTA DISTAL BISELADA, PONTA PROXIMAL EM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL), DIAMETRO INTERNO DE 2,0MM, SEM BALÃO, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM TRANSPARENTE QUE VISUALIZAM O PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS.	Sonda endotraqueal Medix ® sem balão n° 5,5	**REPROVADO Item não atende ao requisito TAMANHO N° 02**
64	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5; TUBO DE PVC; ATÓXICO; SILICONIZADO; SEM BALÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	---	---
65	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5; TUBO DE PVC; ATÓXICO; SILICONIZADO; COM BALÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, COM LINHA RADIOPACA, COM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS NO CORPO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PONTA DISTAL BISELADA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15MM (UNIVERSAL), DIÂMETRO INTERNO DE 4,5 MM, SEM BALÃO, USO ÚNICO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM TRANSPARENTE QUE VISUALIZAM O PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO	---	---
66	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5; TUBO DE PVC; ATÓXICO; SILICONIZADO; COM BALÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	Sonda endotraqueal Medix® n° 5 com cuff	APROVADO
67	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6; TUBO DE PVC; ATÓXICO; SILICONIZADO; COM BALÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM BALÃO DE BAIXA	Sonda endotraqueal Medix® n° 6 com cuff	APROVADO

11

	PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND		
68	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7; TUBO DE PVC; ATÓXICO; SILICONIZADO; COM BALÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Sonda endotraqueal Medix® n° 6 com balão	APROVADO
69	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8; TUBO DE PVC; ATÓXICO; SILICONIZADO; COM BALÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND	---	---
70	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5; TUBO DE PVC; ATÓXICO; SILICONIZADO; COM BALÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	---	---
71	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9; TUBO DE PVC; ATÓXICO; SILICONIZADO; COM BALÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	Sonda endotraqueal Medix® n° 6 sem cuff	REPROVADO Item não atende ao requisito confecção COM BALÃO.
72	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,5; TUBO DE PVC; ATÓXICO; SILICONIZADO; COM BALÃO; ESTÉRIL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	Sonda endotraqueal Ciruti ® n 9,5 com balão	APROVADO
73	SONDA FOLEY; CALIBRE Nº 10; COM BALÃO; SILICONIZADO; ESTÉRIL.COM DUAS VIAS; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	Sonda foley Medix® duas vias n° 18	APROVADO
74	SONDA FOLEY; CALIBRE Nº 18; COM BALÃO; SILICONIZADO; ESTÉRIL.COM DUAS VIAS; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE	Sonda foley duas vias Solidor® n° 18, confeccionado em látex.	REPROVADO Item não atende ao requisito confecção em BORRACHA NATURAL
75	SONDA FOLEY; CALIBRE Nº 24; COM BALÃO.SILICONIZADO; ESTÉRIL; COM DUAS VIAS; CONFECCIONADA LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Sonda foley Medix® 2 vias n° 24 com balão, confeccionado em látex de borracha natura	APROVADO

12

76	SONDA FOLEY 3 VIAS MATERIAL BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, CALIBRE 16, COM TRÊS VIAS, CONECTOR PADRÃO, VOLUME COM BALÃO CERCA DE 30ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES COM ORÍFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Sonda foley Medix® três vias n° 16 Registro na ANVISA vigente	APROVADO
77	TALA METÁLICA; PARA IMOBILIZAÇÃO; NAS DIMENSÕES 16X180X10 MM; CONFECCIONADA EM ALUMINIO; REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA; COM 12 UNIDADES; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. Pacote 25	---	---

Atenciosamente,

Roselaine E. Oliveira
Farmacêutica
CRF-SP N°55634

Farmac. Roselaine Eleodoro de Oliveira
DISPENSÁRIO/P.A

13

PROCESSO INTERNO Nº 1708/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME ESPEFICICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL DA LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DESPACHO

Acolho integralmente a manifestação técnica exarada pela Agente de Contratação constante nos autos. Restou demonstrada a existência de erro material grave na fase preparatória deste certame, consubstanciado na divergência entre o Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, e o Edital publicado.

A inclusão indevida da exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) para itens de alimentação — documento que a própria ANVISA declara não emitir para tal categoria — aliada à ausência de retificação formal do texto editalício após o Termo de Esclarecimento nº 01, compromete a segurança jurídica do procedimento e a ampla competitividade, uma vez que potenciais licitantes podem ter declinado da participação baseando-se no texto original do instrumento convocatório.

Diante do interesse público na preservação da lisura e da isonomia do processo licitatório, e com o objetivo de evitar futuras nulidades e prejuízos ao erário, **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº 30/2026, com fundamento no Art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 81, inciso II do Decreto Municipal nº 7.807/2025.

Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Intimem-se os licitantes participantes via sistema BBMNET, assegurando-lhes o prazo de para eventual interposição de recurso, nos termos do Art. 165, inciso I, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/2021.

Após o transcurso do prazo recursal e o encerramento definitivo deste certame, os autos deverão retornar à Secretaria de Administração para o saneamento das falhas apontadas e posterior republicação do edital retificado.

Estância Turística de Tremembé, 19 de maio de 2026.

Clemente Antonio de Lima Neto

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO

Da: Setor de Merenda Escolar
Para: Coordenadoria Técnica de Licitações
Data: 14/05/2026
Nº: 0115/2026

Prezados,

Segue parecer da Comissão para Análise de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar (portaria nº 8.259/24), dos documentos e amostras recebidos por este setor municipal, referente ao Pregão 018/2026 - Processo Interno nº 859/26 – Gêneros Alimentícios Diversos, para diversas Secretarias.

ITEM	APROVADO	REPROVADO	MOTIVO/OBSERVAÇÃO
ITEM 07 – Biscoito de Polvilho – **marca: Avuador**	**X**		A amostra apresentada e aprovada pela empresa, contém 100 gramas. Não aceitaremos conversões, pois no edital consta como unidade.
Item 25 – LOURO, EM FOLHAS, 100%. Embalagem plástica de 05g cada – **marca: Siamar**	**X**		A amostra apresentada e aprovada pela empresa, contém 07 gramas. Não aceitaremos conversões, pois no edital consta como pacote.
ITEM 32 – Pão de forma integral – 400g – **marca: Wickbold 43% integral Premium**		**X**	Amostra e Ficha Técnica apresentadas pela empresa, são divergentes, não sendo possível avaliação.

Sem mais, atenciosamente.

Joana de Souza Andrade
Nutricionista – CRN-3 17.942

Carmen Cristina Alves Cândido
Nutricionista - CRN-3 44.934

Ana Paula Montemor
Téc. em Nutrição
CRN-3 T-102262

Geisa Vargas de Oliveira
Secretária Adjunta de Educação

Anderson Claudio de Souza
Servidor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROCESSO N°: 2427/2026
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW ACÚSTICO DA ARTISTA "**LUANA CAMARAH",** A SER REALIZADO DURANTE AS FESTIVIDADES DA "FESTA DO SENHOR BOM JESUS DE TREMEMBÉ 2026".

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos de instrução que compõem o presente feito, notadamente a justificativa de necessidade apresentada pela Secretaria requisitante e o planejamento consolidado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;

Considerando que a contratação se fundamenta na inviabilidade de competição decorrente da consagração da artista pela opinião pública e pela crítica especializada, atendendo aos requisitos de singularidade para a composição da grade cultural da **"**Festa do Senhor Bom Jesus de Tremembé 2026**"**;

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 8º do Decreto Municipal **nº** 7.807/2025, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser celebrada com a empresa ALINE ALTOMARE ALBUQUERQUE [redacted] (ALTOPRODUÇÕES), CNPJ nº 36.951.468/0001-09, representante exclusiva da artista.

A autorização ora exarada vincula-se à execução de show musical em formato acústico, com duração mínima de 90 minutos, no dia 09 de agosto de 2026, na Praça Padre Luiz Balmes.

O valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) deverá ser suportado pela dotação orçamentária indicada pela Secretaria de Finanças Ficha 367, tendo sido verificada a compatibilidade do preço com o mercado por meio de notas fiscais de contratações análogas.

Determino que a unidade competente zele pela manutenção das condições de habilitação da contratada durante todo o trâmite processual.

Em cumprimento ao Art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e ao Art. 63 do Decreto Municipal nº 7.807/2025, encaminhem-se os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a realização do controle prévio de legalidade e emissão de parecer circunstanciado.

Tremembé, 06 de maio de 2026.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura de TREMEMBÉ

Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 – PROC. Nº 2425/2026 – OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, NA MODALIDADE SHOW MUSICAL, “NEGRITUDE JÚNIOR” NO EVENTO TURÍSTICO “FESTA DO SENHOR BOM JESUS DE TREMEMBÉ 2026”.

Número do Contrato: 33/2026. Roneia Forte Correa ME. CNPJ da Contratada 21.539.815/0001-13. Valor Total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Data: 18 de maio de 2026.

.....

Aviso de Licitação

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 – PROC. Nº 2168/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO TESTES RÁPIDOS DE DENGUE, INFLUENZA, COVID E ZIKA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. Retirada do edital poderá ser obtido via internet através dos sites www.tremembe.sp.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.novobbmnet.com.br – link: Licitações/Pregão/Em Andamento, Abertura: 02/06/26, às 09h. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

.....

Comunicados

Convocamos as empresas participantes do –**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – PROC. Nº 859/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TREMEMBÉ, BEM COMO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E AOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, com a resposta da análise das fichas técnicas e bulas do setor solicitante com retorno agendado para dia **20/05/2026 QUARTA-FEIRA às 9hs,** para dar continuidade no certame.

.....

Convocamos as empresas participantes do –**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 – PROC. Nº 1445/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO HOSPITALAR USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, CONFORME ESPEFICICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL DA LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com a resposta da análise das fichas técnicas e bulas do setor solicitante com retorno agendado para dia **21/05/2026 QUINTA-FEIRA às 9hs,** para dar continuidade no certame.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE 2026

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2026

COMTUR TREMEMBÉ - SP tremembé TURISMO 30 anos

Estância Turística integrante da Região Turística do Vale da Fé por efeito da Lei nº 5.087, de 29 de junho de 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: dia **30 de abril de 2026**, às 09 horas da manhã, de **quinta-feira**, no Centro Cultural ("Centro de Eventos") Professora Amélia Maria Ribeiro dos Santos, localizado na praça Geraldo Costa, nº 197, Centro Histórico do município da Estância Turística de Tremembé – SP (CEP 12.120 - 002).

2. PRESENÇAS:

TITULARES

João Marcos Tourinho, Felipe Vargas Pereira, Eduardo Miralha Rodrigues, Luiz Henrique Vilela e Clóvis Eduardo do Nascimento.

SUPLENTES

Gilson Paulino Junior e Maria Cristina Turci.

VISITANTES

Ana Paula Cardoso Rosa de Carvalho e Simone de Almeida.

3. MESA: Secretário-Executivo Sr. João Marcos Tourinho.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Em atendimento aos assuntos pertinentes à 4ª Convocação do COMTUR tremembeense para o mês de abril do corrente ano, as Sªs. Conselheiras e os Srs. Conselheiros, debateram os assuntos abaixo apontados e presentes nesta Reunião Ordinária mensal:

1. **Assunto 01**: debates e argumentações para as definições e registros cartográficos de todos os componentes do novo Inventário Turístico do município (relação detalhada dos atrativos turísticos existentes do município - naturais, culturais ou artificiais - que devem ser de uso público e caráter permanente, com suas respectivas localizações e vias de acesso) dedicado a aproveitamentos no próximo Plano Diretor de Turismo (em suas etapas finais de revisão para o período 2026-2029) e também para que este seja empregado no próximo Plano Diretor Participativo tremembeense

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

(atendido pelo contrato nº 114/2025, Processo Administrativo: nº 3579/2025, proveniente da modalidade "Concorrência Eletrônica" de nº 10n/2025, reservado à contratação de empresa especializada para aa execução da revisão do Plano Diretor do município e da Lei de parcelamento, uso e ocupação de solo) e suas finalidades à gestão pública local. Tendo-se em perspectiva que estes trabalhos efetivam atendimentos às determinações da resolução ST - 14, de 21-6-2016, da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo (disponível, em sua íntegra, em: https://sapl.piedade.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2024/3589/resolucao_st_14_de_21_6_2016.pdf). Responsável pela determinação de parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo nos municípios paulistas e especifica considerações aos aspectos ambientais, culturais, sociais e de preservação do Patrimônio Material e Imaterial e sua interação sustentável com a atividade turística e;

2. **Assunto 02:** momentos de comunicados e espaço de para considerações/manifestações dos presentes para demais assuntos e sugestões.

O Secretário-Executivo procedeu com a primeira chamada às 9 horas e sua segunda chamada, às 9 horas e 10 minutos, para início desta Reunião Ordinária. Cuja convocação foi publicada nas páginas 04 a 05 (de 09) da edição de nº 2.324, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tremembé (dia 18 de março de 2026, quarta-feira, com seu conteúdo, na íntegra, disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzkyMjcx), em conformidade ao previsto no Regimento Interno que normatiza a ocasião dedicada aos trabalhos deste Conselho Municipal em suas Reuniões Ordinárias. O Secretário-Executivo anunciou aos presentes de que esta Reunião Ordinária, **quarta do corrente ano**, seria por ele conduzida comunicando que a Presidente, por razões médicas já comunicadas ao grupo de conselheiros por meio do grupo de informes por Whatsapp deste Conselho Municipal. E de que a responsabilidade regimental da condução desta Reunião Ordinária foi determinada ao Secretário-Executivo e turismólogo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura tremembeense, Sr. João Marcos Tourinho. Concluídas estas considerações, o Secretário-Executivo distribuiu cópias da tabela do inventário municipal de atrativos turísticos resultantes das anotações listadas pelos presentes à Reunião Ordinária do mês anterior sobre três mapas reproduzidos em sua ata. Passou, em conjunto ao Sr. Felipe Vargas Pereira (Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Urbano tremembeense) que trouxe à reunião duas cópias (em tamanho A0) de mapas atualizados com as localizações cartografadas em seus conteúdos para que se operassem as categorizações e os posicionamentos conceituais demandados pelas caracterizações de um Inventário Municipal de atrativos turísticos. Concluídas as exposições, correções e debates entre os presentes, os resultados alcançados foram estruturados na tabela anexa ao fim desta

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ata. Destinada às aplicações que lhe couberem aproveitamento de seu conteúdo nos termos do Plano Diretor de Turismo e Plano Diretor Participativo. Ambos em operações de revisões. Findado o **assunto 01**, o Secretário-Executivo, passou ao **assunto 02**, perguntando aos presentes se dispunham a manifestações de comunicados para considerações/manifestações para demais assuntos e sugestões. Sem mais exposições dos presentes, o Secretário-Executivo Sr. João Marcos Tourinho à frente da condução desta Reunião Ordinária do COMTUR declarou encerradas as participações à ocasião, abriu espaço a manifestações e não havendo mais quaisquer delas, avançou ao encerramento da Reunião Ordinária do **mês de abril** de 2026. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos do dia.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:

Concluída a Reunião Ordinária da qual trata esta ata, o Secretário-Executivo Sr. João Marcos Tourinho, lavrou a presente ata, que se refere à quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo tremembeense que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros do Conselho de Municipal de Turismo presentes no **dia 30 de abril de 2026**, **quinta-feira**, para que se procedesse com sua respectiva publicação no endereço eletrônico dedicado ao arquivos das atas dos Conselhos Municipais tremembeenses (disponível em: https://tremembe.sp.gov.br/conselhos-municipais/), a fim de que o acesso e a consulta desta ata se tornasse pública. Em complemento a esta iniciativa o conteúdo desta também foi demandada à publicação em edição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé. Nos termos demandados pelo supracitado Regimento Interno deste Conselho Municipal tremembeense consolidado pelo Decreto nº 7.377, de 10 de outubro de 2024.

Lúcia Maria Manfredini Santos
Presidente do COMTUR da Estância Turística de Tremembé – SP

João Marcos Tourinho
Secretário Executivo do COMTUR da Estância Turística de Tremembé – SP

Modelo de Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo em conformidade com a página 28 ("MODELO 3") da edição 2018 do "Guia de Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo" da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo disponível em: https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=304.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇAS

Lista de Presença dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo tremembeense presentes na Reunião Ordinária realizada em **30 de abril de 2026**, **quinta-feira**, às 09 horas da manhã, no Centro Cultural ("Centro de Eventos") Professora Amélia Maria Ribeiro dos Santos, instalado à praça Geraldo Costa, nº 197. Centro. Tremembé - SP (CEP 12120-002). Ao lado da estação (desativada) Dr. Paulo de *Frontin*, com acesso pela lateral do Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula com composição em conformidade à nomeação dos segmentos presentes na Portaria nº 8.857/2026 de 15 de abril de 2026 publicada na edição nº 2.348 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tremembé, em 27 de abril de 2026, segunda-feira (disponível à pública consulta em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=ODA5NjEy). Dispositivo administrativo que estabeleceu como princípio a composição do COMTUR tremembeense e a reserva de um terço de seus representantes provenientes do Poder Público e dois terços de seus representantes advindos da Inciativa Privada (*trade* turístico local).

Os representantes das assinaturas a seguir atendem às nomeações presentes na Portaria nº 8.857/2026 de 15 de abril de 2026, publicada nas páginas 14 e 15 edição nº 2.348 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tremembé, em 27 de abril de 2026, segunda-feira (disponível à pública consulta em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=ODA5NjEy).

Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) da Estância Turística de Tremembé – SP

NOME	ASSINATURA
Lúcia Maria Manfredini Santos	

Terço do COMTUR tremembeense representante do Poder Público

NOME	ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

1. **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo**

Titular: Maria Helena Rocha

Suplente: Luiz Henrique Vilela

2. **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: João Marcos Tourinho

Suplente: Odair Ribeiro das Neves Filho

3. **Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Eduardo Miralha Rodrigues

Suplente: sem Portaria atual de nomeação junto ao COMTUR

4. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Clóvis Eduardo do Nascimento

Suplente: Bianca Rosa

5. **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Titular: Felipe Vargas Pereira

Suplente: Fernanda Monteiro Cabett

Município de Tremembé - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Dois Terços do COMTUR tremembeense representantes da Inciativa Privada

6. **Representantes dos Meios de Hospedagem**

Titular: Gilson Paulino Junior

Suplente: Edgar Delbem

7. **Representantes dos Restaurantes**

Titular: Marco Antônio Nogaroto

Suplente: Mario Cesar A. Melo Miné

8. **Representantes dos Bares Diferenciados**

Titular: Márcio Frederico Santos

Suplente: José Eduardo Roseira

9. **Representantes dos Agentes de Turismo**

Titular: Jane Clara de Felippe Braga

Suplente: Vanderlei Colaneri

10. **Representantes dos Turismólogos**

Titular: sem Portaria atual de nomeação junto ao COMTUR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Suplente: Brenda Moraes Colaneri

11. Representantes dos Artesãos e Artistas Plásticos

Titular: sem Portaria atual de nomeação junto ao COMTUR

Suplente: Luiz Henrique Justem

12. Representantes dos Promotores de Eventos

Titular: Lúcia Maria Manfredini Santos

Suplente: Marisa Aparecida Monteiro do Amaral

13. Representantes dos Urbanistas

Titular: Kelly Cristina Feres Laud

Suplente: Arthur Brun Ferreira de Almeida Machado

14. Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Antônio Marcos Mancastropi

Suplente: Juarez Turci de Paiva

15. Representantes de Instituições de Ensino Superior

Titular: Raquel Carvalho Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Suplente: Maria Cristina Turci

Visitantes à Quarta Reunião Ordinária do COMTUR 2026

Ana Paula Cardoso Rosa de Carvalho
Presidente da Associação Comercial e Industrial de Tremembé – ACITRE)

Simone de Almeida
Assistente de Comunicação do Santuário Basílica Menor do Senhor Bom Jesus de Tremembé

FOTOS DO LOCAL E PARTICIPANTES PRESENTES NA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR TREMEMBEENSE DE 2026

quinta-feira, 30 de março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br





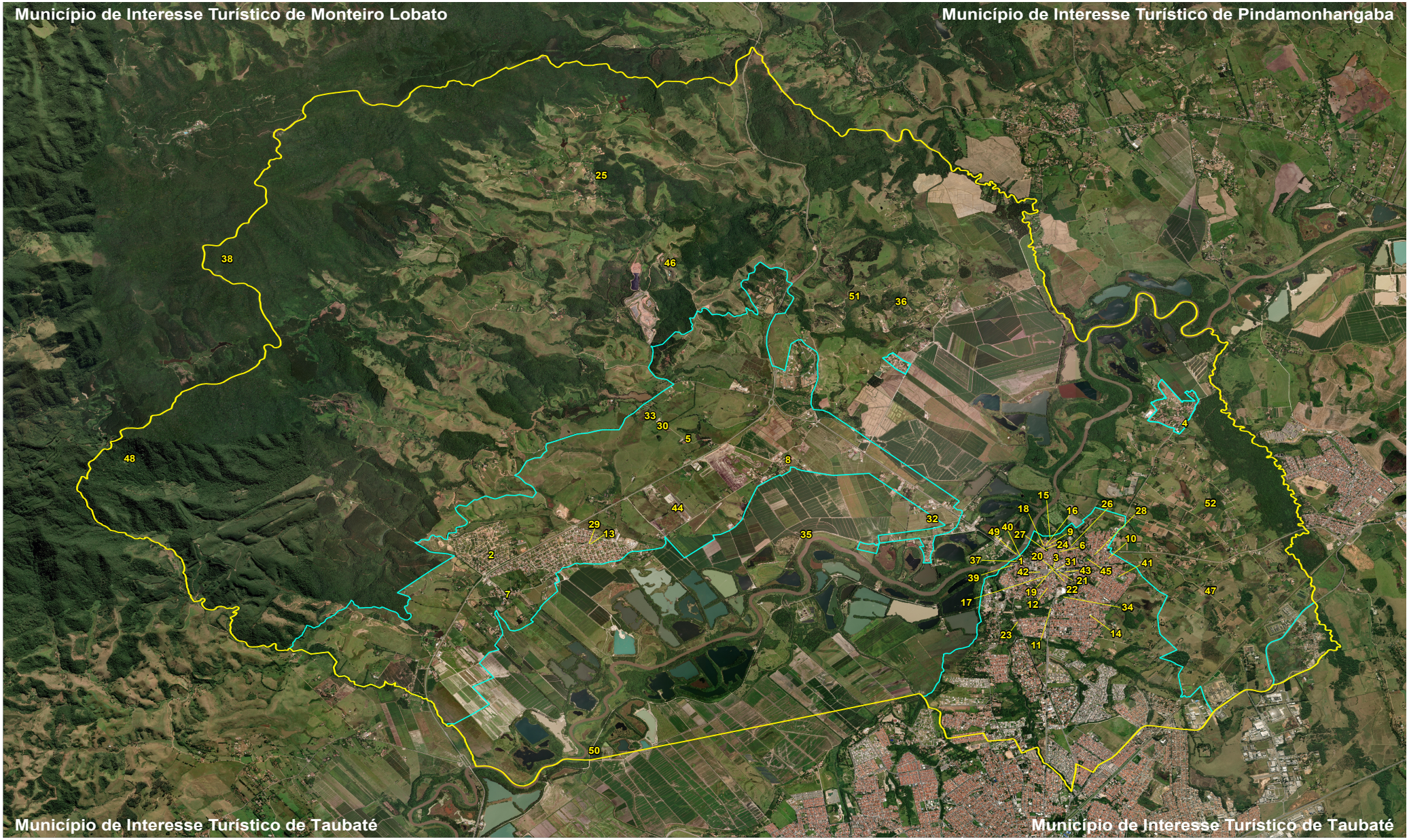
INVENTÁRIO TURÍSTICO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ 2026 (versão 1)

	DENOMINAÇÃO DO ATRATIVO TURÍSTICO	SEGMENTO TURÍSTICO	NATUREZA JURÍDICA	ZONA
1	Carmelo da Santa Face e Pio XII	religioso	PRIVADO	Urbana
2	Capela de São Judas	religioso	PRIVADO	Urbana
3	Capela de São Sebastião	religioso	PRIVADO	Urbana
4	Capela do Padre Eterno	religioso	PRIVADO	Urbana
5	Capela de Jesus Ressuscitado	religioso	PRIVADO	Urbana
6	Capela Madre Paulina	religioso	PRIVADO	Urbana
7	Capela Nossa Senhora da Imaculada Conceição	religioso	PRIVADO	Urbana
8	Capela Nossa Senhora do Sagrado Coração de Jesus (“Igreja do Berizal”)	religioso	PRIVADO	Urbana
9	Centro de Apoio ao Romeiro do Santuário Basílica do Senhor Bom Jesus de Tremembé	religioso	PRIVADO	Urbana
10	Capela de Santo Antônio (Vila Santo Antônio)	religioso	PRIVADO	Urbana
11	Bica da Glória	religioso	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
12	Capela de São Benedito	religioso	PRIVADO	Urbana
13	Igreja de Jesus Ressuscitado	religioso	PRIVADO	Urbana
14	Igreja Matriz São José	religioso	PRIVADO	Urbana
15	Praça Padre José Couto (Bicas da Água Santa)	religioso	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
16	Santuário Basílica Menor do Senhor Bom Jesus de Tremembé	religioso	PRIVADO	Urbana
17	Biblioteca Municipal “Professora Maria Pia Iori”	cultural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
18	Espaço Cultural Ricardo Manfredini	cultural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
19	Estação Ferroviária Dr. Paulo de *Frontin*	cultural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
20	Museu Histórico e Cultural Laurindo de Paula	cultural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
21	Praça de Eventos Irineu Mancastroppi/Palco Maestro Quintino	cultural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
22	Praça Geraldo Costa	cultural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
23	Praça Oriental Michie Migiyama	cultural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
24	Praça Padre Luiz Balmes	cultural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
25	Centro de Tradições Caipiras (CTC) de Tremembé	cultural	PRIVADO	Rural
26	Casa de Cultura Professor Quintino Junior	cultural	PRIVADO	Urbana
27	Feira do Artesanato Tremembeense (FEIRARTTRE)	cultural	PRIVADO	Urbana
28	Praça Quintino Brotero de Assis (Chaminé da Vila da Juta)	cultural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
29	Centro Paroquial/Pastoral Monsenhor Joaquim Ferreira Xavier Júnior (“Padre Xavier”)	cultural	PRIVADO	Urbana
30	Casarão *Convivium* Padre Xavier (Espaço de Eventos Culturais)	cultural/negócios	PRIVADO	Urbana
31	Centro de Eventos Professora Amélia Ribeiro dos Santos	cultural/negócios	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
32	Recinto de Exposições	cultural/ negócios	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
33	Sítio Paleontológico “Santa Clara” (Fazenda Santa Clara)	cultural/científico	PRIVADO	Urbana
34	Horto Municipal Duílio Iori	cultural/natural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
35	Paisagens da rizicultura e sistemas de irrigações trapistas	cultural/natural	PRIVADO	Rural
36	Sítio Samambaia-açu (sede do Banco de Alimento Agroecológico - BAAGRO)	cultural/natural	PRIVADO	Rural
37	Monumento Geológico Sítio Paleontológico “Mina Nossa Senhora da Guia”	cultural/natural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
38	Paisagens da Serra da Mantiqueira	cultural/natural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Rural
39	Mirante Madre Carminha	natural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
40	Praça dos Pescadores	natural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
41	Centro de Lazer do Trabalhador - João Batista do Nascimento Lima	esportivo	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
42	Praça Félix Nobre de Campos	esportivo	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
43	Praça Manoel Vargues Matoso	esportivo	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
44	*Race Valley Motorsport Park*	esportivo	PRIVADO	Urbana
45	Clube Atlético Tremembé	esportivo	PRIVADO	Urbana
46	*Old West Water Park*	esportivo/natural	PRIVADO	Rural
47	*Equus* Equoterapia & Equitação	esportivo/natural	PRIVADO	Rural
48	Corredor Ecoturístico “Estrada Municipal Carlos Miranda Barreto” (TMN 384)	esportivo/natural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Rural
49	Boulevard da Ponte do Rio Paraíba	esportivo/natural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Urbana
50	Paisagens das várzeas do Rio Paraíba do Sul	esportivo/natural	PÚBLICO (MUNICIPAL)	Rural
51	Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Olga Benário	esportivo/natural	PÚBLICO (FEDERAL)	Rural
52	Assentamento Conquista	esportivo/natural	PÚBLICO (FEDERAL)	Rural

Observação: outros atrativos turísticos podem ser comunicados ao COMTUR da Estância Turística de Tremembé pelo *e-mail* turismo@tremembe.sp.gov.br para apreciações e debates em futuras reuniões ordinárias ou extraordinárias.

– polígono político-administrativo da Estância Turística de Tremembé

▭ área da macrozona urbana delimitada pelo Plano Diretor Participativo da Estância Turística de Tremembé em vigor (Lei Complementar nº 283, de 05 de dezembro de 2014)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS FINDOS
EDITAL Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pela Portaria nº 8.507/2025 em conformidade com a Lei Federal nº 8.159/1991 e o Decreto Municipal n° 6.945, de 22 de junho de 2023 e demais normas aplicáveis à gestão documental e arquivos públicos, TORNA PÚBLICO que procederá à eliminação de documentos relativos a processos licitatórios findos e já destituídos de valor administrativo, fiscal, legal e histórico, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

1. DOS DOCUMENTOS

Serão eliminados os processos licitatórios e respectivos documentos administrativos cujos prazos de guarda previstos na Tabela de Temporalidade Documental tenham sido integralmente cumpridos, abrangendo, exemplificativamente:

- Convites;
- Tomadas de preços;
- Concorrências;
- Pregões presenciais e eletrônicos;
- Dispensas de licitação;
- Inexigibilidades;
- Documentos auxiliares e expedientes correlatos.

A relação dos certames objeto de eliminação encontra-se discriminada no Anexo I deste edital.

2. DA POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO

Os interessados poderão requerer, fundamentadamente, a preservação de documentos ou apresentar impugnação ao procedimento de eliminação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

Os requerimentos deverão ser protocolados perante o setor de Protocolo desta Prefeitura, contendo identificação do interessado e justificativa detalhada.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

3. DA ELIMINAÇÃO

Decorrido o prazo previsto no item anterior sem manifestação, ou após análise e decisão das impugnações eventualmente apresentadas, os documentos serão eliminados mediante fragmentação mecânica, reciclagem ou outro método que assegure a descaracterização das informações.

E, para que chegue ao conhecimento público, o presente Edital será publicado e divulgado no Diário Oficial do Município.

Estância Turística de Tremembé, 13 de maio de 2026.

Meire Xavier Simão
Membro da CPAD

Patrícia Terezinha de Faria
Membro da CPAD

Shirley Palmeira
Membro da CPAD

Ciente:

Plínio Xavier Lopes Neto
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ELIMINAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	***NÚMERO DE ORDEM***	***MODALIDADE DE LICITAÇÃO***	***NÚMERO DE ORDEM***	***MODALIDADE DE LICITAÇÃO***	***NÚMERO DE ORDEM***
CONVITE	01/2010	CONVITE	35/2010	CONVITE	73/2010
CONVITE	02/2010	CONVITE	36/2010	CONVITE	75/2010
CONVITE	03/2010	CONVITE	37/2010	CONVITE	76/2010
CONVITE	04/2010	CONVITE	38/2010	CONVITE	77/2010
CONVITE	05/2010	CONVITE	39/2010	CONVITE	78/2010
CONVITE	06/2010	CONVITE	40/2010	CONVITE	79/2010
CONVITE	07/2010	CONVITE	41/2010	CONVITE	80/2010
CONVITE	08/2010	CONVITE	42/2010	CONVITE	82/2010
CONVITE	09/2010	CONVITE	43/2010	CONVITE	83/2010
CONVITE	10/2010	CONVITE	44/2010	CONVITE	84/2010
CONVITE	11/2010	CONVITE	45/2010	CONVITE	85/2010
CONVITE	12/2010	CONVITE	46/2010	CONVITE	86/2010
CONVITE	13/2010	CONVITE	47/2010	CONVITE	87/2010
CONVITE	14/2010	CONVITE	48/2010	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-	-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
CONVITE	16/2010	CONVITE	51/2010	TOMADA DE PREÇOS	01/2010
CONVITE	17/2010	CONVITE	52/2010	TOMADA DE PREÇOS	02/2010
CONVITE	18/2010	CONVITE	55/2010	TOMADA DE PREÇOS	03/2010
CONVITE	19/2010	CONVITE	56/2010	TOMADA DE PREÇOS	06/2010
CONVITE	20/2010	CONVITE	57/2010	TOMADA DE PREÇOS	09/2010
CONVITE	21/2010	CONVITE	58/2010	TOMADA DE PREÇOS	11/2010
CONVITE	22/2010	CONVITE	59/2010	TOMADA DE PREÇOS	14/2010
CONVITE	24/2010	CONVITE	60/2010	TOMADA DE PREÇOS	15/2010
CONVITE	25/2010	CONVITE	61/2010	TOMADA DE PREÇOS	16/2010
CONVITE	26/2010	CONVITE	62/2010	TOMADA DE PREÇOS	17/2010
CONVITE	27/2010	CONVITE	63/2010	TOMADA DE PREÇOS	19/2010
CONVITE	28/2010	CONVITE	64/2010	TOMADA DE PREÇOS	20/2010
CONVITE	29/2010	CONVITE	65/2010	TOMADA DE PREÇOS	21/2010
CONVITE	30/2010	CONVITE	66/2010	TOMADA DE PREÇOS	22/2010
CONVITE	31/2010	CONVITE	67/2010	TOMADA DE PREÇOS	23/2010
CONVITE	32/2010	CONVITE	68/2010	TOMADA DE PREÇOS	26/2010
CONVITE	33/2010	CONVITE	69/2010	TOMADA DE PREÇOS	28/2010
CONVITE	34/2010	CONVITE	72/2010	TOMADA DE PREÇOS	29/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ELIMINAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	*NÚMERO DE ORDEM*	*MODALIDADE DE LICITAÇÃO*	*NÚMERO DE ORDEM*	*MODALIDADE DE LICITAÇÃO*	*NÚMERO DE ORDEM*
CONVITE	01/2011	CONVITE	37/2011	TOMADA DE PREÇOS	23/2011
CONVITE	02/2011	CONVITE	38/2011	TOMADA DE PREÇOS	24/2011
CONVITE	03/2011	CONVITE	39/2011	TOMADA DE PREÇOS	26/2011
CONVITE	04/2011	CONVITE	40/2011	TOMADA DE PREÇOS	27/2011
CONVITE	05/2011	CONVITE	41/2011	TOMADA DE PREÇOS	28/2011
CONVITE	06/2011	CONVITE	42/2011	TOMADA DE PREÇOS	30/2011
CONVITE	07/2011	CONVITE	44/2011	TOMADA DE PREÇOS	31/2011
CONVITE	08/2011	CONVITE	45/2011	TOMADA DE PREÇOS	32/2011
CONVITE	09/2011	CONVITE	46/2011	TOMADA DE PREÇOS	33/2011
CONVITE	11/2011	CONVITE	47/2011	TOMADA DE PREÇOS	34/2011
CONVITE	12/2011	CONVITE	74/2011	TOMADA DE PREÇOS	35/2011
CONVITE	13/2011	TOMADA DE PREÇOS	01/2011	TOMADA DE PREÇOS	36/2011
CONVITE	14/2011	TOMADA DE PREÇOS	03/2011	CONVITE	01/2012
CONVITE	15/2011	TOMADA DE PREÇOS	04/2011	CONVITE	02/2012
CONVITE	16/2011	TOMADA DE PREÇOS	05/2011	CONVITE	03/2012
CONVITE	17/2011	TOMADA DE PREÇOS	06/2011	CONVITE	04/2012
CONVITE	18/2011	TOMADA DE PREÇOS	07/2011	CONVITE	05/2012
CONVITE	19/2011	TOMADA DE PREÇOS	08/2011	CONVITE	06/2012
CONVITE	20/2011	TOMADA DE PREÇOS	10/2011	CONVITE	08/2012
CONVITE	21/2011	TOMADA DE PREÇOS	11/2011	CONVITE	09/2012
CONVITE	22/2011	TOMADA DE PREÇOS	12/2011	CONVITE	10/2012
CONVITE	23/2011	TOMADA DE PREÇOS	14/2011	CONVITE	11/2012
CONVITE	24/2011	TOMADA DE PREÇOS	15/2011	CONVITE	12/2012
CONVITE	25/2011	TOMADA DE PREÇOS	16/2011	CONVITE	13/2012
CONVITE	26/2011	TOMADA DE PREÇOS	17/2011	CONVITE	14/2012
CONVITE	27/2011	TOMADA DE PREÇOS	19/2011	CONVITE	16/2012
CONVITE	28/2011	TOMADA DE PREÇOS	20/2011	CONVITE	17/2012
CONVITE	29/2011	TOMADA DE PREÇOS	21/2011	CONVITE	18/2012
CONVITE	30/2011	TOMADA DE PREÇOS	22/2011	CONVITE	19/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ELIMINAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	***NÚMERO DE ORDEM***	***MODALIDADE DE LICITAÇÃO***	***NÚMERO DE ORDEM***	***MODALIDADE DE LICITAÇÃO***	***NÚMERO DE ORDEM***
CONVITE	20/2012	CONVITE	50/2012	TOMADA DE PREÇOS	14/2012
CONVITE	21/2012	CONVITE	51/2012	TOMADA DE PREÇOS	15/2012
CONVITE	22/2012	CONVITE	52/2012	TOMADA DE PREÇOS	16/2012
CONVITE	23/2012	CONVITE	53/2012	TOMADA DE PREÇOS	17/2012
CONVITE	24/2012	CONVITE	54/2012	TOMADA DE PREÇOS	18/2012
CONVITE	25/2012	CONVITE	55/2012	TOMADA DE PREÇOS	19/2012
CONVITE	26/2012	CONVITE	56/2012	TOMADA DE PREÇOS	21/2012
CONVITE	27/2012	CONVITE	57/2012	TOMADA DE PREÇOS	22/2012
CONVITE	28/2012	CONVITE	58/2012	TOMADA DE PREÇOS	24/2012
CONVITE	29/2012	CONVITE	59/2012	TOMADA DE PREÇOS	25/2012
CONVITE	30/2012	CONVITE	60/2012	TOMADA DE PREÇOS	27/2012
CONVITE	31/2012	CONVITE	61/2012	TOMADA DE PREÇOS	28/2012
CONVITE	32/2012	CONVITE	62/2012	TOMADA DE PREÇOS	34/2012
CONVITE	33/2012	CONVITE	63/2012	TOMADA DE PREÇOS	35/2012
CONVITE	34/2012	CONVITE	64/2012	TOMADA DE PREÇOS	14/2009
CONVITE	35/2012	CONVITE	65/2012	CONCORRÊNCIA	01/2009
CONVITE	36/2012	CONVITE	66/2012	INEXIGIBILIDADE	106/2009
CONVITE	37/2012	CONVITE	67/2012	INEXIGIBILIDADE	107/2009
CONVITE	38/2012	CONVITE	68/2012	INEXIGIBILIDADE	378/2009
CONVITE	39/2012	CONVITE	69/2012	LEILÃO DE BARRACAS	908/2010
CONVITE	40/2012	TOMADA DE PREÇOS	02/2012	CONCORRÊNCIA	03/2011
CONVITE	41/2012	TOMADA DE PREÇOS	03/2012	Processo diverso	110/2010
CONVITE	42/2012	TOMADA DE PREÇOS	04/2012	Processo diverso	156/2010
CONVITE	44/2012	TOMADA DE PREÇOS	05/2012	Processo diverso	233/2010
CONVITE	45/2012	TOMADA DE PREÇOS	06/2012	Processo diverso	235/2010
CONVITE	46/2012	TOMADA DE PREÇOS	07/2012	Processo diverso	624/2010
CONVITE	47/2012	TOMADA DE PREÇOS	11/2012	Processo diverso	1289/2010
CONVITE	48/2012	TOMADA DE PREÇOS	12/2012	Processo diverso	2131/2010
CONVITE	49/2012	TOMADA DE PREÇOS	13/2012	Processo diverso	2173/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ELIMINAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	***NÚMERO DE ORDEM***	***MODALIDADE DE LICITAÇÃO***	***NÚMERO DE ORDEM***	***MODALIDADE DE LICITAÇÃO***	***NÚMERO DE ORDEM***
PREGÃO	01/2012	PREGÃO	30/2013	PREGÃO	69/2013
PREGÃO	02/2012	PREGÃO	31/2013	PREGÃO	70/2013
PREGÃO	03/2012	PREGÃO	32/2013	PREGÃO	72/2013
PREGÃO	04/2012	PREGÃO	33/2013	PREGÃO	73/2013
PREGÃO	05/2012	PREGÃO	35/2013	PREGÃO	74/2013
PREGÃO	06/2012	PREGÃO	36/2013	PREGÃO	75/2013
PREGÃO	07/2012	PREGÃO	37/2013	PREGÃO	76/2013
PREGÃO	08/2012	PREGÃO	38/2013	PREGÃO	77/2013
PREGÃO	09/2012	PREGÃO	39/2013	PREGÃO	78/2013
PREGÃO	10/2012	PREGÃO	40/2013	PREGÃO	79/2013
PREGÃO	11/2012	PREGÃO	41/2013	PREGÃO	80/2013
PREGÃO	12/2012	PREGÃO	42/2013	PREGÃO	81/2013
PREGÃO	31/2012	PREGÃO	43/2013	PREGÃO	82/2013
PREGÃO	32/2012	PREGÃO	44/2013	PREGÃO	83/2013
PREGÃO	01/2013	PREGÃO	45/2013	PREGÃO	84/2013
PREGÃO	02/2013	PREGÃO	46/2013	PREGÃO	85/2013
PREGÃO	04/2013	PREGÃO	47/2013	PREGÃO	86/2013
PREGÃO	05/2013	PREGÃO	48/2013	CONVITE	69/2013
PREGÃO	06/2013	PREGÃO	49/2013	CONVITE	20/2013
PREGÃO	07/2013	PREGÃO	50/2013	CONVITE	21/2013
PREGÃO	08/2013	PREGÃO	51/2013	CONVITE	22/2013
PREGÃO	09/2013	PREGÃO	52/2013	CONVITE	23/2013
PREGÃO	10/2013	PREGÃO	53/2013	CONVITE	24/2013
PREGÃO	11/2013	PREGÃO	54/2013	CONVITE	25/2013
PREGÃO	12/2013	PREGÃO	55/2013	CONVITE	26/2013
PREGÃO	14/2013	PREGÃO	56/2013	CONVITE	27/2013
PREGÃO	15/2013	PREGÃO	57/2013	Processo diverso	4731/2013
PREGÃO	16/2013	PREGÃO	58/2013	Processo diverso	2942/2011
PREGÃO	17/2013	PREGÃO	59/2013	Processo diverso	7318/2012
PREGÃO	18/2013	PREGÃO	60/2013	Processo diverso	3028/2011
PREGÃO	19/2013	PREGÃO	61/2013	Processo diverso	6350/2010
PREGÃO	20/2013	PREGÃO	62/2013	Processo diverso	599/2010
PREGÃO	21/2013	PREGÃO	63/2013	Processo diverso	5991/2010
PREGÃO	23/2013	PREGÃO	64/2013	Processo diverso	5777/2010
PREGÃO	24/2013	PREGÃO	65/2013	Processo diverso	4805/2010
PREGÃO	27/2013	PREGÃO	66/2013	Processo diverso	4426/2010
PREGÃO	28/2013	PREGÃO	67/2013	Processo diverso	4270/2010
GÃO	29/2013	PREGÃO	68/2013	Processo diverso	3616/2010

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA
Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br

TREMEMBÉ
LABOR OMNIA VINCIT
20/02/1866
26/11/1896

Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ

Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016